SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 92/21, de 29 de outubro de 2021.

Indefere solicitação de matrícula de discente em regime especial em disciplinas no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 18ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 29 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Indeferir a solicitação de matrícula do discente em regime especial, **Thiago Silva Araújo**, matrícula 20215008165, nas disciplinas de *"Seminário de Pesquisa" PPGEMIN0001 e "Aproveitamento de Rejeitos de Mineração" PPGEMIN0012*, no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN.

Parágrafo único**:** As Resoluções PPGEMIN 76/21, de 19 de agosto de 2021 e PPGEMIN 79/21, de 26 de agosto de 2021, permitem apenas 2 (dois) créditos cursados por semestre, além de não permitir a alunos em regime especial, cursar a disciplina de "Seminário de Pesquisa".

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN